



teresina, 3 de janeiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2364/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Co-Autor(es):

DEOLINDO MOURA,

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviço informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo